

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA

SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA

EDITAL DE INSCRIÇÃO – PROGRAMA PRODUZ MAIS CANDIOTA – 2026

A Prefeitura Municipal de Candiota, por meio da Secretaria de Agropecuária e Agricultura Familiar, torna público o presente Edital de Inscrição para participação no Programa Produz Mais Candiota, instituído pela Lei Municipal nº 2.792/2025, destinado ao fortalecimento da agricultura e pecuária familiar, conforme as disposições abaixo:

1. OBJETIVOS DO PROGRAMA

- 1.1- Melhorar a infraestrutura de produção agropecuária.
- 1.2- Promover o saneamento ambiental nas propriedades rurais.
- 1.3- Regular o uso de horas-máquina de forma transparente e organizada.
- 1.4- Aumentar a produtividade e assegurar práticas sustentáveis.

2. BENEFICIÁRIOS

Poderão participar do programa:

2.1- Agricultores familiares e empreendedores familiares rurais, conforme Lei Federal nº 11.326/2006, que atendam aos seguintes critérios:

- a) Área de até 4 módulos fiscais;
- b) Uso predominante de mão de obra familiar;
- c) Renda majoritariamente oriunda da atividade rural;
- d) Direção pessoal do empreendimento.

2.2- Pecuáristas familiares, conforme Lei Federal nº 13.515/2017, que atendam aos seguintes critérios:

- a) Produção de bovinos, caprinos, bubalinos e ovinos para corte;
- b) Uso predominante de mão de obra familiar;
- c) Propriedade rural de até 300 hectares;
- d) Residência na propriedade ou em local próximo;
- e) Renda majoritariamente advinda da pecuária.

2.3- Assentados da reforma agrária.

2.4- Integrantes de comunidades remanescentes de quilombos.

3. SERVIÇOS DISPONÍVEIS

3.1- Infraestrutura Produtiva

- a) Construção de açudes novos (até 24 horas-máquina).
- b) Reforma de açudes (até 10 horas-máquina).
- c) Limpeza e desassoreamento de açudes, silos, acessos e mangueiras (até 5 horas-máquina).
- d) Escavação de silos para silagem.
- e) Melhoria de acessos e mangueiras internas.

3.2- Saúde Ambiental

- a) Tratamento de efluentes (fossas sépticas e jardins filtrantes).
- b) Proteção de nascentes.
- c) Reservação de água (cisternas).
- d) Tratamento de água para produção.
- e) Cercamento de açudes e instalação de bebedouros.

OBSERVAÇÕES:

Limite: até 3 horas-máquina por produtor.

Gratuidade: serviços de saúde ambiental são gratuitos, condicionados à deliberação do COMDER e disponibilidade de recursos.

4. MAQUINÁRIO DISPONÍVEL E CUSTOS

- a) Trator com caçamba (85CV): R\$ 100,00/hora.
- b) Retroescavadeira (110HP): R\$ 125,00/hora.
- c) Escavadeira hidráulica: R\$ 170,00/hora.
- d) Caminhão caçamba (12 toneladas): transporte de materiais mediante avaliação técnica (materiais adquiridos pelo produtor).

OBSERVAÇÕES: *Valores reajustados anualmente por decreto conforme índices oficiais.*

5. CONTRAPARTIDA DO PRODUTOR

- a) O Poder Público subsidia 50% do custo dos serviços.
- b) O produtor paga o restante diretamente ao Fundo Municipal de Desenvolvimento da Infraestrutura Rural.
- c) Serviços de saúde ambiental são gratuitos.

6. PROCESSO DE PARTICIPAÇÃO

Inscrição:	De 05/01 a 16/01/2026, na Secretaria de Agropecuária.
Avaliação:	23/01/2026 – Seleção pelo COMDER (Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural).
Publicação:	26/01/2026 – Divulgação da lista de contemplados e suplentes.
Contrapartida:	29/01 a 08/02/2026 – Pagamento da parte não subsidiada.
Execução:	A partir de 09/02/2026 – Início dos serviços conforme cronograma.

7. REGRAS E RESPONSABILIDADES

- a) Cada produtor terá direito a uma única atividade por ano.
- b) É obrigatória a solicitação formal do serviço e a autorização para ingresso dos servidores na propriedade.
- c) O produtor deve apresentar comprovação da posse da área e, para açudes novos, laudo técnico da Secretaria Municipal.
- d) O produtor é responsável por obter as licenças ambientais necessárias.
- e) Não serão executados serviços em áreas de preservação permanente (APPs).
- f) A Secretaria de Agropecuária realizará fiscalização e vistorias para garantir o cumprimento da lei.
- g) O uso dos equipamentos deve ser exclusivamente para fins produtivos e ambientais, sendo vedado para lazer ou atividades não agrícolas.

8. RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros destinados ao programa são provenientes do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Infraestrutura Rural de Candiota, conforme legislação vigente.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição implica na aceitação integral das condições deste edital e da Lei Municipal nº 2.792/2025.

ANEXO I - Ficha de Inscrição



Secretaria de Agropecuária

Ficha de Inscrição – Programa Produz Mais Candiota

PROGRAMA PRODUZ MAIS CANDIOTA FICHA DE INSCRIÇÃO

1. Dados do(a) Candidato(a)

Nome: _____

CPF: _____

Telefone: () _____

E-mail: _____

Data de nascimento: ____/____/____

Sexo: () Masculino () Feminino

Enquadra-se como jovem (16 a 29 anos): () Sim () Não

Município: Candiota

Localidade : _____

Reside no estabelecimento: () Sim () Não

Documento apresentado: () CAF () CCU () Talão do Produtor () Outros: _____

Público: () Agricultor Familiar () Pecuário Familiar () Assentado () Quilombola () Indígena

Nº de integrantes residentes na UPF: _____

2. Dados da Unidade de Produção Familiar (UPF)

Área total: _____ ha

Principais atividades produtivas: _____

Possui açudes na propriedade: () Sim () Não

Estado atual dos açudes: () Bom () Regular () Ruim

Necessidades: () Construção de açude novo () Reforma de açude existente () Limpeza/desassoreamento ()
Instalação de irrigação a partir de açude



Secretaria de Agropecuária

Ficha de Inscrição – Programa Produz Mais Candiota

3. Proposta de Utilização de Horas-Máquina

Tipo de serviço solicitado: () Açude novo () Reforma de açude () Limpeza de açude () Silo () Acesso/mangueira ()
Saúde ambiental (fossa, jardim filtrante, nascente)

Máquina solicitada: () Trator + Caçamba (85CV) () Retroescavadeira (110HP) () Escavadeira Hidráulica (14T)

Quantidade de horas solicitadas: _____ (máx. 24h/ano por produtor, se açude novo)

4. Declarações do(a) Candidato(a)

Declaro que cumprirei as regras do programa e realizarei o depósito prévio da parte não subsidiada. Disponibilizarei minha propriedade para execução dos serviços conforme cronograma. Autorizo a divulgação do meu nome como beneficiário do programa.

Candidato(a)

Representante da Secretaria de Agropecuária

Data: ____/____/2026